CONTRATO N. 93/2023 – 0041425-24.2023.8.11.0000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 93/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI - TECH PRINT.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10, ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, Rua C, S/Nº, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-9, SSP/MT e do CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI - TECH PRINT,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.113.059/0001-96, sediada na Av. Afonso Pena, nº 1110, Bairro Santa Helena – CEP: 78.049-323 – Cuiabá/MT- E-mail licitações@techprint.com.br – Telefone (65) 3621-1004, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, portador do RG n. 395469 SESP/RO, e inscrito no CPF nº 390.573.465-00, tendo em vista o que consta na Adesão a Ata de Registro de preços n. 300/2022, oriunda da Prefeitura Municipal de Sinop, Termo de Referência n. 008/2023-CIF e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto n. 037/2020 do Município de Sinop, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ALTAIR DA SILVA SANTOS:39057313200
Assinado de forma digital por ALTAIR DA SILVA SANTOS:39057313200
Dados: 2023.11.03 15:58:11 -03'00'

CONTRATO N. 93/2023 – 0041425-24.2023.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 1.3. da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, do contrato originariamente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Retificar o item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, **nos itens 18 e 19 da Tabela, conforme abaixo**:

Onde se lê:

18	410497-8	LONAS 280 GR, IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHOS E INSTALADOS (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	METRO QUADRADO	504	R$ 650,00	R$ 20.160,00
19	439752-5	PAINEL EM LONA 380 GR ATE 3M² , INSTALADO COM ESTRUTURA DE METALÃO 20X20. (COTA PRINCIPAL)	METRO QUADRADO	360	R$ 40,00	R$ 37.800,00

Leia-se:

18	**410497-8**	**LONAS 280 GR, IMPRESSAODIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHOS E INSTALADOS (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**	**M² - METRO QUADRADO**	**504**	**40,0000**	**20.160,00**
19	**439752-5**	**PAINEL EM LONA 380 GR ATE 3M² , INSTALADO COM ESTRUTURA DE METALAO 20X20. (COTA PRINCIPAL)**	**M² - METRO QUADRADO**	**360**	**105,0000**	**37.800,00**

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes.

ALTAIR DA SILVA SANTOS:39057313200 Assinado de forma digital por ALTAIR DA SILVA SANTOS:39057313200 Dados: 2023.11.03 15:58:47 -03'00'

CONTRATO N. 93/2023 – 0041425-24.2023.8.11.0000

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

ALTAIR DA SILVA SANTOS:39057313200
Assinado de forma digital por ALTAIR DA SILVA SANTOS:39057313200
Dados: 2023.11.03 15:59:34 -03'00'

Senhor **ALTAIR DA SILVA SANTOS**
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI - TECH PRINT
CONTRATADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:7F2F0000-4544-8E79-EBDE-08DBDB117797

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE SILVA
Assinado em 01/11/2023 15:37:03

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.